

ESCLARECIMENTO nº 01**EDITAL – TOMADA DE PREÇOS 04/2018**

OBJETO: Construção de pavimentação, em paralelepípedo, de 10(dez) ruas: Delmiro Gouveia - trecho 1 e trecho 2, Engenheiro Gordilho de Castro, Adésio Barbosa Costa, Vereador Antônio Camilo, São Brás, João Inácio – trecho 1 e trecho 2, Manoel Leandro, Da Estação, Manoel Falconere da Silva e Projetada; no município de campo grande, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Alagoas.

PERGUNTAS:

De: "spsconstrucoesltda" <spsconstrucoesltda@hotmail.com>

Para: "5a sl" <5a.sl@codevasf.gov.br>

Cc: "jorge melo" <jorge.melo@codevasf.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 26 de julho de 2018 9:24:32

Assunto: Esclarecimento TP 04 2018 - Pavimentação em Campo Grande AL

A

CPL

Favor esclarecer, por que o preço do item da Planilha Orçamentária: "Pavimentação em paralelo sobre Colchão de Areia – R\$ 51,84", está inferior ao do Código do SINAPI (72799) informado que é de: R\$ 73,77?

Atenciosamente,

SPS Construções e Empreendimentos EIRELI

Israel Coelho

99959-2242



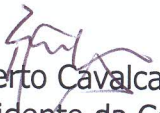
ESCLARECIMENTO:

Após consulta à área técnica que elaborou o termo de referência, foi informado que foi utilizada a composição apresentada à Tabela Sinapi 72799 (março/2018), porém como nesta composição, o preço do insumo "paralelepípedo" é atribuído a São Paulo, o valor apresentado ficou fora da realidade de mercado do estado de Alagoas.

Para solucionar a questão, a Caixa Econômica Federal orientou que fosse utilizado, dentro da composição da Tabela Sinapi 72799, o valor de R\$ 600,00 a R\$ 700,00 para o insumo "paralelepípedo", tendo sido escolhido o valor de R\$ 600,00, resultando um custo de R\$ 51,84/m² do item 72799 da Tabela Sinapi.

Em 31/07/2018.

Atenciosamente,


Roberto Cavalcante Silva Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – 5ª SR
Determinação nº 007/2018